

Boletim de Serviço

nº 1400, de 23 de setembro de 2022

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	4
ALTERAÇÃO DE EQUIPE.....	4
Portaria-SEI nº 242, de 20 de setembro de 2022	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
EXONERAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 2324, de 22 de setembro de 2022	5
MOVIMENTAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 2316, de 22 de setembro de 2022	5
Portaria-SEI nº 2317, de 22 de setembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 2318, de 22 de setembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 2319, de 22 de setembro de 2022	7
Portaria-SEI nº 2320, de 22 de setembro de 2022	7
Portaria-SEI nº 2321, de 22 de setembro de 2022	8
Portaria-SEI nº 2322, de 22 de setembro de 2022	8
Portaria-SEI nº 2323, de 22 de setembro de 2022	9
Portaria-SEI nº 2325, de 22 de setembro de 2022	9
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	10
CENTRO DE COMPETÊNCIA.....	10
Portaria-SEI nº 09, de 22 de setembro de 2022	10

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTERAÇÃO DE EQUIPE

Portaria-SEI nº 242, de 20 de setembro de 2022

O Diretor de Administração e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a equipe para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2021, formalizado com a Wolters Kluwer Brasil Tecnologia S.A., cujo objeto é a prestação de serviços continuados relativos à subscrição de base de conhecimentos científicos em saúde, com acesso de forma eletrônica, em atendimento às necessidades de todas as unidades vinculadas à Ebserh, os seguintes colaboradores:

1. Gestor:

Nome		SIAPE
Titular	Ricardo Malaguti	173****
Substituto	Samira De Souza Silva	216****

2. Fiscal Técnico:

Nome		SIAPE
Titular	Rogéria Aparecida Pereira Valter de Lucena	144****
Substituto	Isabel Fatima Xavier Massa	203****

Art. 2º. Compete ao Gestor observar se o fornecedor cumpre em sua totalidade as obrigações registradas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos licitatórios sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos instrumentos de contratação pública;
3. Coordenar o processo da execução da Ata de Registro de Preços e a equipe de fiscalização de monitoramento da ata;
4. Acompanhar o processo de fiscalização de monitoramento; com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
5. Disponibilizar relatórios de monitoramento, quando solicitado.

Art. 3º. Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos licitatórios e de contratação com o Poder Público sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações públicas;
3. Monitorar e controlar a utilização da Ata de Registro de Preços durante seu período de vigência;
4. Informar e auxiliar ao gestor na necessidade de emissão de empenho, visando maior utilização da quantidade registrada.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições anteriores.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 2324, de 22 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARLOS AURELIANO DIAS DE SOUSA, matrícula Siape nº 184****, do cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 2316, de 22 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANDERSON ROLIM COSTA, matrícula Siape nº 313****, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HULU-UFRN) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2317, de 22 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA GABRIELA IRINEU CARNEIRO, matrícula Siape nº 223****, Técnica em Farmácia, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2318, de 22 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JOSESTER LUIZ DA SILVA, matrícula Siape nº 307****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2319, de 22 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de VALÉRIA REIS CALDAS, matrícula Siape nº 240****, Enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2320, de 22 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de RACHELLE MARIELLY COSTA SIQUEIRA, matrícula Siape nº 323****, Assistente

Administrativo, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de outubro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2321, de 22 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ALAN SOARES ELEUTERIO, matrícula Siae nº 225****, Advogado, da Ebserh-Sede para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2322, de 22 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de CAMILLA QUEIROGA DANTAS TORRES, matrícula Siae nº 110****, Médica - Anestesiologia, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUIB-UFMG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2323, de 22 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MIRLENE VASCONCELOS, matrícula Siape nº 324****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de outubro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2325, de 22 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000613-86.2022.5.06.0024, 24ª Vara do Trabalho de Recife-PE, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do empregado e por decisão judicial de THIAGO BARRETO SANTOS, matrícula Siape nº 326****, Assistente Administrativo, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE COMPETÊNCIA

Portaria-SEI nº 09, de 22 de setembro de 2022

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 56, inciso IV, do Regimento Interno da Ebserh, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de maio de 2016,

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 09, de 07 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1106, de 14 de julho de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas;

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 11, de 06 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1127 de, 09 de agosto de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas;

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 12, de 20 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1138 de, 23 de agosto de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas;

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 13, de 26 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1142, de 27 de agosto de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas,

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 14, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1166, de 01 de outubro de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas,

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 15, de 11 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1192, de 12 de novembro de 2021, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas,

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 01, de 05 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1228, de 06 de janeiro de 2022, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas,

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 02, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1252, de 10 de fevereiro de 2022, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas,

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 03, de 18 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1274, de 21 de março de 2022, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas e

Considerando o que dispõe a Portaria-SEI nº 04, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1326, de 08 de junho de 2022, que atualiza os integrantes dos CC-AGHU de acordo com as indicações das áreas, resolve:

Art. 1º Ativar o Centro de Competência - CC-AGHU 01 - AMBULATÓRIO: PACIENTE, ADMINISTRATIVO e ASSISTENCIAL e nomear os representantes abaixo relacionados:

I. Representante DTI

- a) Túlio Alves De Aquino, matrícula 325*****

II. Representante HUF

- a) Michelle Daiane Da Silva Rocha (HUPES - UFBA), matrícula 185*****
b) Anna Karolina de Carvalho Abreu (HC-UFPE), matrícula 213*****
c) Karlo Edson Carneiro Santana Moreira (CHU-UFPA), matrícula 115*****

Art. 2º Destituir a representante abaixo relacionada do Centro de Competência - CC-AGHU 02 - PRESCRIÇÃO: ENFERMAGEM E MÉDICA

I. Representante DEPAS

- a) Heloisa Maris Martins Silva, matrícula 321*****.

Art. 3º Nomear os representantes abaixo relacionados para o Centro de Competência - CC-AGHU 02 - PRESCRIÇÃO: ENFERMAGEM E MÉDICA

I. Representante DTI

- a) Kelvis Lima Almeida, matrícula 206*****

II. Representante DEPAS

- a) Ricardo Malaguti, matrícula 173*****

III. Representante HUF

- a) Ana Karina Lima Alves Cerdeira (HU-Unifap), matrícula 220*****
b) Dayane Da Conceição Abrantes Monteiro (HU-UFMA), Matrícula 193*****
c) Giuliano André Silva Santos (HU-UFPI), matrícula 212*****
d) João Paulo Bessa de Oliveira (MEJC-UFRN), matrícula, 214*****
e) Karlo Edson Carneiro Santana Moreira (CHU-UFPA), matrícula 115*****
f) Kleber Jose Maximiano Soares (HU-UFSCar), matrícula 208*****
g) Leyd Laiane Santos Cabral (CHC-UFPR), matrícula 225*****
h) Luciano Lovate Fardin (HUCAM-UFES), matrícula 212*****
i) Luiza Martins Faria (HU-UFSC), matrícula 113*****
j) Roberta de Fátima da Nóbrega Souza (MEJC-UFRN), matrícula 217*****
k) Rodrigo Alves Ferreira (HU-UFSCar), matrícula 167*****
l) Rozelaine Maria Busanello (HUSM-UFMS), matrícula 132*****
m) Tallulah Spina Tensini (CHC-UFPR), matrícula 183*****
n) Talyta Hanna Pereira Albuquerque (HUB-UNB), matrícula 324*****

Art. 4º Destituir os representantes abaixo relacionados do Centro de Competência - CC-AGHU 04 - EXAMES E CIRURGIA:

- I. Representante DTI
 - a) Igor de Andrade Marrocos, matrícula 202*****
- II. Representante DEPAS
 - a) Heloisa Maris Martins Silva, matrícula 321*****.

Art. 5º Destituir os representantes abaixo relacionados do Centro de Competência - CC-AGHU 07 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL:

- I. Representante DTI
 - a) Paulo César Guimarães Campos, matrícula 203*****

Art. 6º Destituir os representantes abaixo relacionados do Centro de Competência - CC-AGHU 09 - PROCESSOS DE TI:

- I. Representante DTI
 - a) Telmo Nunes Costa, matrícula 222*****
 - b) Igor de Andrade Marrocos, matrícula 202*****
 - c) Paulo César Guimarães Campos, matrícula 203*****
- II. Representante DAI
 - a) Pablo Andrade Valladas, matrícula 224*****
- III. Representante da DEPAS
 - a) Eduardo Barbosa Coelho , matrícula 121*****
 - b) Fábio Campelo Santos da Fonseca Ribeiro, matrícula 176*****

Art. 7º Nomear os representantes abaixo relacionados para o Centro de Competência - CC-AGHU 09 - PROCESSOS DE TI:

- I. Representante DTI
 - a) Delana Márcia Souza Silva, matrícula 213*****
 - b) Priscilla Aparecida da Silva Nunes, matrícula 121*****
 - c) Eliane Cunha Marques, matrícula 298*****
- II. Representante HUF
 - a) Leonardo Luiz Braun (HUJM-UFMT), matrícula 207*****
 - b) Samyr Santos Delfino (HULW-UFPB), matrícula 116*****
 - c) Eduardo Rodrigo da Silva Marques (HUOL-UFRN), matrícula 189*****
 - d) Elvis Azevedo de Araújo (HU-Unifap), matrícula 201*****
 - e) Shirley da Silva Jacinto de Oliveira Cruz(HC-UFPE), matrícula 164*****

Art.8º Destituir os representantes abaixo relacionados do Centro de Competência - CC-AGHU 10 - IMPLANTAÇÕES:

- I. Representante DTI

- a) Luanna Siqueira de Assis, matrícula 158****
- b) João Paulo Novo de Oliveira, matrícula 326****
- c) Luciano Nunes Guedes, matrícula 211****
- d) André Gomes Alay Esteves, matrícula 169****

Art.9º Destituir os representantes abaixo relacionados do Centro de Competência - CC-AGHU 11 - INFRAESTRUTURA:

I. Representante DTI

- a) André Gomes Alay Esteves, matrícula 169****

II. Representante DEPAS

- a) Heloisa Maris Martins Silva, matrícula 321****.

Art.10 Destituir os representantes abaixo relacionados do Centro de Competência - CC-AGHU 12 - NUTRIÇÃO:

I. Representante DTI

- a) Paulo César Guimarães Campos, matrícula 203****

Art. 11 Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 09, de 07 de julho de 2021; Portaria-SEI nº 11, de 06 de agosto de 2021; Portaria-SEI nº 12, de 20 de agosto de 2021, Portaria-SEI nº 13, de 26 de agosto de 2021, Portaria-SEI nº 14, de 13 de setembro de 2021, Portaria nº 15, de 11 de novembro de 2021, Portaria-SEI nº 01, de 05 de janeiro de 2022, Portaria-SEI nº 02, de 08 de fevereiro de 2022 e Portaria-SEI nº 03, de 18 de março de 2022, Portaria-SEI nº 04, de 27 de maio de 2022.

Art.12 Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze